



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/CA/2024

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2024

(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024**, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no **prazo de 5 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 – CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
70	BENÍCIO CAMPOS PEREIRA	120	22/07/2017
71	DAVI CHAGAS CORDEIRO	215	18/04/2017
72	LORENZO DONATTI DE SOUZA	502	08/06/2017

5º Ano – Anos Iniciais - Ações Afirmativas - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
2	YASMIN MICAELY PEREIRA RIBEIRO	53	03/04/2013
5	BRAYAN AUGUSTO WIGGERS DA SILVA	14	12/07/2013

8º Ano – Anos Finais - Ações Afirmativas - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
3	URIEL KALEB BENTES DOS SANTOS	41	19/05/2011

2º Ano – Ensino Médio – Ampla Concorrência - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
3	JULIANA JOSINO DA COSTA KIMURA	77	13/04/2008

3º Ano – Ensino Médio – Ampla Concorrência - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
10	GABRIELLE PEREIRA FARINÉA	24	19/11/2006
11	ISABELE DE ANDRADE NUNES	30	13/06/2006
12	ANA CRISTINA AVILA CASPAR	5	17/07/2007
13	DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	17	11/02/2007
14	LUIZA DE SOUZA BERWIG	49	27/05/2007

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link: <https://forms.gle/do61Y83CDGemPDzW9>

2º **Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail** secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1º)



f) Declaração de transferência e histórico escolar original;

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto **“Matrícula”**; o **“Nome do Candidato”** e o **“ano/série” para o qual está sendo convocado.**

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

a. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.

b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O Regimento Interno do Colégio de Aplicação dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Prof.^a Carla Cristiane Loureiro
Direção Geral – Colégio de Aplicação
Portaria 1122/2022/GR